

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 029

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 96007443353

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=AC ONLINE RFB v5/OU=AR
PRIMUS/OU=Presencial/OU=20553246000106/CN=FERNANDO
RODRIGUES DE SOUSA:96007443353 2025-11-14T11:56:35-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7AD48929000**

CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº 03.226.988/0001-08

Portaria nº 21/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta
Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a Senhora **Byanca Alves Cunha**, portadora do RG nº 3.810.689 SSP-DF e do CPF nº 076.815.211-94, do cargo de **Secretária de Administração e Finanças** da Câmara Municipal de Vereadores do Morro do Chapéu do Piauí - PI.

Parágrafo Único. A presente exoneração será em virtude do retorno da servidora **Maerlândia Aguiar Lima**, que esteve afastada de suas funções pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em razão de **licença-maternidade**, conforme o Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com término em 14 de novembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compra-se.

Morro do Chapéu do Piauí– PI, 14 de novembro de 2025

Fernando Rodrigues de Sousa
Vereador Presidente
Câmara Mun. do Morro do Chapéu-PI
CNPJ:03.226.988/0001-08
Fernando Rodrigues de Sousa
CPF:960.074.433-53
Vereador Presidente

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcm@gmail.com